



ATA Nº 08/2026

Aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, às dezesseis horas, realizou-se reunião on-line do Conselho Municipal de Saúde, com a finalidade de apresentar o Programa Mais Médicos e dar ciência aos conselheiros acerca da adesão e operacionalização do referido programa no Município de Canela/RS.

Durante a reunião, foram apresentados os principais aspectos legais e operacionais do Programa Mais Médicos, com destaque para as responsabilidades do Município perante o Ministério da Saúde, especialmente no que se refere à concessão de auxílio-moradia e auxílio-alimentação aos profissionais participantes.

Na sequência, os conselheiros tiveram acesso à minuta do Projeto de Lei Municipal que dispõe sobre a concessão de auxílio-moradia e auxílio-alimentação aos médicos participantes do Programa Mais Médicos para o Brasil – PMMB. Também foram esclarecidos os critérios para pagamento dos benefícios, sua natureza indenizatória, a forma de prestação de contas e a necessidade de adequação orçamentária.

Para conhecimento e fundamentação técnica, foram apresentados os seguintes documentos:

- Portaria do Ministério da Saúde referente ao Programa Mais Médicos;
- Informação DPM nº 2563/2026, que trata da obrigatoriedade municipal quanto ao fornecimento dos auxílios, critérios de classificação orçamentária e necessidade de previsão legal específica;
- Minuta do Projeto de Lei Municipal referente ao auxílio-moradia e auxílio-alimentação.

Os conselheiros presentes tomaram ciência das informações apresentadas e reconheceram a importância da regulamentação municipal para garantir a permanência e a adequada execução do Programa Mais Médicos no Município.

Ficou registrado, ainda, que na data de 18/05, às 11h35, foi recebido e-mail do Programa Mais Médicos solicitando a homologação da médica no sistema, e que, na mesma tarde, a médica Caren apresentou-se para iniciar suas atividades profissionais. Em razão disso, solicita-se que a lei retroaja às referidas datas de homologação e início das atividades profissionais.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata, que após lida e aprovada será assinada pela Presidente.



Marta Vaccari Batista

Presidente do Conselho Municipal de Saúde